



## APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### CONTRATO Nº 20249091

A **Câmara Municipal de Canaã dos Carajás**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.613.324/0001-68, com sede administrativa na Av. José Maria Primo, Qd 58, Lt. 17, Área B, CEP 68.350-311 – Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Flávio Gomes de Souza, CPF nº 696.419.862-87, **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MILÃO SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.035.809/0001-82, com sede na Rua Tocantins, nº 1, bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás - PA, representada por Weslaine Marques Batista, CPF nº 024.329.292-92, **CONTRATADO**, resolve unilateralmente formalizar o presente Termo de Apostilamento para mudança de classificação econômica do contrato original, mediante as condições abaixo descritas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária vinculada ao Contrato nº **20249091**, originário do Processo Licitatório nº **027/2024/CMCC**, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **011/2024**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso e locação de software de gestão pública, com suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão do sistema adquirido para atender as necessidades da câmara municipal de Canaã dos Carajás – PA, sem qualquer alteração do objeto, do valor contratual, do prazo de vigência ou das demais cláusulas contratuais, em razão de necessidade de readequação orçamentária da Administração.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	VIGILÂNCIA NÃO ARMADA DIURNA	SERVIÇO	1750	295,31	516.792,50
2	VIGILÂNCIA NÃO ARMADA NOTURNA	SERVIÇO	1750	310,24	542.920,00
VALOR TOTAL					1.059.712,50

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da execução do Contrato nº **20249091**, anteriormente classificada na seguinte dotação orçamentária:

##### **Dotação Orçamentária Anterior:**

**EXERCÍCIO:** 2025

**ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

**PROJETO / ATIVIDADE:** 01.031.1427.2.067 – Manutenção da Atividades Administrativas da Câmara Municipal

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



Fonte de Recursos: 15000000

Passa a ser custeada pela seguinte dotação orçamentária:

**Nova Dotação Orçamentária:**

**EXERCÍCIO: 2026**

**ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

**PROJETO / ATIVIDADE:** 01.031.1442.2.038 – Manutenção da Atividades Administrativas da Câmara Municipal

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99

**FONTE DE RECURSO:** 15000000

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O termo será amparado legalmente pelo artigo 124 e 136, inciso IV da Lei nº 14.133 que diz:

*Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*(...)*

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*(...)*

*IV – empenho de dotações orçamentárias.*

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **20249091**, que não conflitem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de acordo, lavra-se o presente Apostilamento, para que produza seus efeitos legais e administrativos, devendo o mesmo ser juntado aos autos do respectivo processo administrativo.

Canaã dos Carajás - PA, 12 de janeiro de 2026.

**FLÁVIO GOMES DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal  
de Canaã dos Carajás